

INDICAÇÃO N.º 509/2005  
(REITERA AO PODER EXECUTIVO, A  
INDICAÇÃO N.º 262/2005, QUE TRATA SOBRE A  
SOLICITAÇÃO DE REFORMAS GERAIS NA  
PRAÇA AUGUSTO PIACENTI, LOCALIZADA NO  
BAIRRO CECAP I).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a promoção de lazer e esporte às crianças, jovens e adultos devem ser feitas constantemente pelo Poder Público Municipal, como forma de evitar o contato destes com os malefícios que assolam nossa sociedade, como as drogas;

CONSIDERANDO que através da Indicação nº 262/2005, apresentada na Sessão do dia 16 de maio p.p, foi solicitada a reforma da Praça Augusto Piacenti, localizada no Bairro Cecap I, principalmente, no que tange ao seu playground, uma vez que o local recebe com frequência crianças daquele bairro;

CONSIDERANDO que até o presente momento, tal serviço não foi executado, o que está gerando reclamações de diversos pais daquelas crianças a este Vereador, uma vez que os mesmos alegam que poderão ocorrer acidentes caso os brinquedos que compõem o mencionado playground não forem reformados,

REITERO À MESA, nos termos regimentais, a INDICAÇÃO nº 262/2005 (anexa), no sentido de ser oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova de forma célere as devidas reformas naquela praça pública, como forma de proporcionar lazer a todos os seus frequentadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Outubro de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
OSMAIR FERRARI  
VEREADOR